



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 053 /2020

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

27 AGO. 2020

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º Fica instituída, no município de Limoeiro do Norte, a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência”, a ser comemorada, anualmente, de 21 à 28 de agosto passando a fazer parte do calendário de eventos do município.

Art. 2º A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência constituirá de um programa oficial que contenha atividades sobre a temática das deficiências, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer, bem como promoção de debates sobre políticas públicas voltadas a atenção integral das pessoas com deficiência, divulgação de avanços técnicos - científicos e médicos que visem a inclusão social e o bem estar destas pessoas, combatendo qualquer forma de preconceito e discriminação com vistas à inclusão social dos mesmos.

Art. 3º A organização e programação a serem realizadas no município durante a semana ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência, as quais deverão envolver as Associações e Entidades de Pessoas com Deficiência do município, na elaboração e condução dos eventos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 21 de Agosto de 2020.




WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR – PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores e vereadoras;

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Casa Legislativa, tem por objeto sensibilizar o governo e a comunidade em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar a atenção para as necessidades específicas desse segmento populacional, tanto para a definição de políticas públicas quanto para o combate ao preconceito e à discriminação.

Vale ressaltar que o reconhecimento de nossa sociedade, e de uma maneira geral de todo o mundo, de que a pessoa com deficiência deve merecer ações e serviços por com vistas a minorar as suas dificuldades, vem crescendo de forma emergente.

Limoeiro do Norte, em especial, vem impulsionando os princípios necessários para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino inclusivo em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem. Para tanto, mantém um apoio constante no desenvolvimento de ações das salas de inclusão pertencentes a rede municipal de ensino, promove cursos de formação continuada, é parceiro de instituições que atendem às pessoas com necessidades especiais.

Instituir a "SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA", no calendário oficial de eventos do município é se propor a debater com a sociedade, as instituições, as associações e entidades, ações e políticas públicas para a inclusão e os cuidados com as pessoas com deficiência.

Assim, pelos motivos acima elucidados, contamos com a compreensão dos ilustres Vereadores e Vereadoras, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, pois desta forma estarão colaborando com o combate ao preconceito e inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 21 de Agosto de 2020.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR - PT

SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA - 2020

O “Protagonismo Empodera e Concretiza a Inclusão Social”
CONVIDAMOS VOCÊ FAMÍLIA E INSCRITOS A PARTICIPAR DE TODA A PROGRAMAÇÃO,
ESPECIALMENTE DOS DIAS EM DESTAQUE (**FAMÍLIA APAEANA**)

DIA 21 DE AGOSTO – SEXTA FEIRA

HORÁRIO	TEMA	PARTICIPANTES
17h	Abertura Solene	Frente parlamentar de defesa das APAEs; ministro da cidadania; Ministra da mulher, família e direitos humanos; primeira dama Michele FAMÍLIA APAEANA

DIA 22 DE AGOSTO - SÁBADO

17h	A conquista da autonomia através das artes	APAEs de Roraima, Amazonas, Pernambuco, Paraná, Mato Grosso e Rio de Janeiro.
------------	--	---

DIA 23 DE AGOSTO - DOMINGO

17h	Apresentação cultural	Grupo “sou arte” e artistas das APAEs convidados FAMÍLIA APAEANA
------------	-----------------------	--

DIA 24 DE AGOSTO – SEGUNDA FEIRA

19h	Práticas esportivas e qualidade de vida	APAEs de Goiás, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro
------------	---	--

DIA 25 DE AGOSTO – TERÇA FEIRA

10h	Pessoas com deficiência e seus direitos, na visão dos autodefensores	APAEs de Rio Grande do Sul, Pará, Santa Catarina, Sergipe e Alagoas. AUTODEFENSORES: THAYS, ADALBERTO, BELINHA, JUNINHO, LIRCEU.
19h	A família como protagonista do processo de inclusão da PCD intelectual e múltipla	APAEs de Distrito Federal, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco. FAMÍLIA APAEANA

DIA 26 DE AGOSTO – QUARTA FEIRA

10h	Apresentação cultural	Apresentação do Festival Nacional Nossa Arte
19h	Vida Sexual e afetiva da PCD com deficiência intelectual	APAEs de Rio Grande do Sul, Tocantins, Amapá, Acre, Minas Gerais e Rio Grande do Norte. FAMÍLIA APAEANA

DIA 27 DE AGOSTO – QUINTA FEIRA

10h	Inclusão no trabalho, vida comunitária e produtiva	APAEs de São Paulo, Maranhão, Rondônia, Bahia e Ceará.
19h	A educação como meio para o desenvolvimento humano em igualdade de oportunidades.	APAEs de Mato Grosso do Sul, Piauí, Santa Catarina, Paraíba e Minas Gerais

DIA 28 DE AGOSTO – SEXTA FEIRA

19h	Encerramento – live e vídeos gravados	Presidente da FENAPAES, José Turozi e convidados. FAMÍLIA APAEANA
------------	---------------------------------------	---